



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

CERTIDÃO

Conforme disposto no parágrafo único do art. 168 da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno), a proposição pode ser desarquivada mediante requerimento do autor ou autores, cabendo a deliberação ao Presidente ou ao Plenário, nos termos dos artigos 119, inciso II, alínea "d" e 120, inciso VI, alínea "b", deste Regimento, retornando sua tramitação ao estágio inicial, **admitido o aproveitamento de feito anterior pelas comissões.**

Diante do exposto, a manifestação dos relatores é **FAVORÁVEL** à aprovação das proposições abaixo relacionadas, “*ad referendum*” do Plenário.

1. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 375/2022** Dispõe sobre a divulgação nas unidades públicas e privadas de saúde sobre a entrega de nascituro para adoção. Autora: **Deputada Alessandra Campêlo**
2. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 8/2020** Dispõe sobre a inclusão de propaganda do disque-denúncias, o disque 181 na programação da tv e rádio assembleia. Autora: **Deputada Joana Darc**

Paço da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE/ALEAM, em Manaus, 23 de junho de 2023.

ADJUTO AFONSO

Deputado Estadual – União Brasil/AM
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 23/06/2023 13:04:05
ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 23/06/2023 12:43:20
MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 23/06/2023 12:39:24
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 23/06/2023 12:04:36

